



PORTARIA Nº 441, DE 11 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 56.275/2015, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/03/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora LIGIA MARCIA SANTOS PINTO, portadora do RG nº 11.875.109-8, titular do cargo de Professor III – Educação Física, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer, com 55 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 97 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 60.435/2015, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/03/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, RG. nº 13.143.089-0, titular do cargo de Guarda Municipal, Ref. “21”, Grau “C”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, contando com 68 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “21” - Grau “C”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443, DE 11 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 59771/2015, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/03/2016, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor



URANIO CUSTODIO DOS SANTOS, RG. nº 12.658.182-4, titular do cargo de Encarregado de Setor - Ref. "22" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, contando com 59 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "36", Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 6.623/2013, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 62.585/2015, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/03/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora SHEIYLA MARA GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE MORAES, portadora do RG nº 16.763.893-2, titular do cargo de Professor III – Música, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445, DE 11 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 777, de 14 de março de 2014, que designou o servidor Oswaldo Barbosa Guisard Neto – matrícula 29558, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446, DE 11 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 53.085/2015,

RESOLVE:

Aplicar á servidora NATHALIA ROSA DE ALMEIDA – matrícula 30141, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no Artigo 276 da Lei Complementar nº 001/1990, a pena de demissão por descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – incisos III e XIII, todos do mesmo diploma legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.763, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre tombamento integral do Conjunto Vicentino e suas áreas verdes

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nºs. 35.073/12 e 27.585/14 e

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 03 de março de 2016, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico emitiu parecer reafirmando, por unanimidade, pelo tombamento integral do Conjunto Vicentino, popularmente conhecido como “Casas Pias”, bem como de suas áreas verdes;

CONSIDERANDO que referido Conselho realça em sua justificativa, a importância não só da capela com sua proposição arquitetônica neorromânica, usual na arquitetura histórica do período eclético brasileiro e rara na arquitetura taubateana, bem como os dois volumes paralelos que definem a praça central arrematada por gradil original que limita o vazio central frente a rua;

CONSIDERANDO, conforme parecer do Conselho, que no quadro de transformação constante da paisagem da Cidade de Taubaté e a consequente perda de identidade do cidadão para com o espaço urbano, faz com que a preservação do Conjunto Vicentino contribua para amenizar essas perdas desta transformação, haja vista o número de documentos que o Conselho recebeu em defesa do tombamento por parte de membros da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO Memorial Descritivo elaborado pela Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, integralmente, como patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do



Município de Taubaté, o Conjunto Vicentino e suas áreas verdes, localizado na Rua Quatro de Março, nesta Cidade.

Art. 2º Aplicam-se à espécie todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

WANDERLAN RAMOS DE CARVALHO FILHO
Gerente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 10 de março de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Taubaté e Faculdade Anhanguera de Taubaté Unidade I. Processo Administrativo nº. 32.985/2014, chamamento público nº 05/2014. ASSINATURA: 04.03.2016. OBJETO: prorrogação do convênio celebrado entre as partes em 04.03.2015. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ CONTRATADA: BASE
CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: 24.553/14
ASSINATURA: 26/01/16 OBJETO:
PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO
CELEBRADO EM 23/07/14 VIGENCIA: ATÉ
26/01/16 MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 13.763, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Memorial Descritivo

O imóvel objeto deste memorial, é constituído de uma Capela com a fachada principal voltada para a Rua 4 de Março, possuindo à sua frente, no eixo longitudinal uma alameda de árvores de médio porte, sendo que nos dois lados deste eixo para quem olha a sua fachada, existem ainda dezesseis pequenas casas remanescentes do conjunto geral.

A área ocupada pela Capela medindo 10,00m de frente por 25,80m de profundidade, é de 492,07 metros quadrados.

A área ocupada pela alameda de árvores mais as oito casas dispostas simetricamente de cada lado, forma um retângulo aproximado de 33,50m de frente por 52,27 m de profundidade, equivalente a 1751,04 metros quadrados.

Portanto, conforme dados constantes no levantamento em folha anexa, a área total para efeito de tombamento do referido imóvel, totaliza 2.243,11 metros quadrados.

PREGÃO Nº. 42/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 42/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de marmitex em alumínio e garfo descartável, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **24.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 11.03.2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILLA ALVES MOURA DE SOUZA	081.384.986-17	15

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2015, para o cargo de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ISABELA SANTOS CURSINO	426.117.568-13	43

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA PIMENTEL GUIMARAES	075.005.917-64	04
MARCELA DE ALMEIDA PRADO	280.437.538-22	05
THALES HACKEL NOBRE DE JESUS	413.397.558-82	06
YARA DE AGUIAR VENANCIO COSTA	278.189.468-02	07

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	392.723.288-29	05

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PATRICIA DE SOUZA MELO	224.794.888-02	03



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PATRÍCIA NOGUEIRA LEME	288.867.828-45	05

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho - Automação/Desenho Mecânico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	318.560.928-01	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho - Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MICHELE FERNANDA MARQUES CARVALHO	324.290.908-99	02

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho - Gestão, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
OCIMAR MORAES DA SILVA	098.516.998-29	03

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho - Inglês/Espanhol, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDREZA BARBOSA DE SOUSA	060.159.026-04	01



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho - Padeiro/Confeiteiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SILVANIA SANTOS MARTINS VANZELLA	062.420.538-02	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Matemática, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALAN ELTON RAMOS	380.266.678-08	10
MARILIA GABRIELLA DE ALCANTARA SILVA	396.373.518-09	11
SILVANA FARIA DE MELO	122.013.698-01	12

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Raio X, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSUE DO NASCIMENTO MATEUS	106.009.607-22	01

PORTARIA SEED Nº 005, DE 09 DE MARÇO DE 2016

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo 38.751/2015,

R E S O L V E:

Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 032, de 14 de julho de 2015, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90. Secretaria de Educação, aos 09 de março de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



Tiago Tharley Martins Pereira
R Manoel Dias, 471 Centro
Taubaté – SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Apreensão nº 416, constante do Processo Administrativo nº 54.724/14, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 14 de março de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

M. D. Pires Serviços de Assistência Médica & Ocupacional Ltda - ME
R Dr. Emilio Winther, 572 Centro
Taubaté - SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Infração e Intimação nº 024/06/2014 (CNPJ nº 96.487.921/0001-08), constante do Processo Administrativo nº 45.794/14, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 14 de março de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão